Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

40

Indicação N.º 587/89 Proc.

AUTOR: ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: PAINEIRA CENTENÁRIA

PROTOCOLO
PROC. Nº 12338/89
16 / 10 / 89
Diretor da Secretaria

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, a atual preocupação dos órgãos governamentais, com respeito à ecologia, extensivo ao mundo inteiro;

CONSIDERANDO, que é dever e obrigação de todos na preservação do meio ambiente, sob pena, de deixarmos aos nossos descendentes, um mundo se m vida, e todo esforço a ser evidado deve começar desde já;

I N D I C O:- à esta Casa de Leis, depois de ouvidos os Doutos Pares, tomadas as formalidades de estilo,e se aprovado for, que seja enviado oficio ao Exmo.Sr.Prefeito Municipal, para que este baixe um decreto, para que a "PAINEIRA CENTENÁRIA" localizada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, saída para a cidade de Tupã, seja a mesma considerada imune a corte por sua antiguidade e interesse histórico e paisagistico , com vista à preservação da natureza.

SALA DAS SESSÕES

Orlando Cassaro 16-10-89

ORLANDO CASSARO

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ... a ...
Pompéia 16/10/89

PRESIDENTE